



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019
PROCESSO: 23205.003092/2019-05
ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93

RELATÓRIO DE DISPENSA

SETOR SOLICITANTE: SELAB

REQUISITANTE: Lidiane Pigatto Celuppi

Tendo em vista que os valores dos lances/propostas dos itens da cotação eletrônica 65/2019 ficaram acima do estimado, e não foi possível negociação com a licitante, então foi optado por adquirir estes itens via dispensa de licitação pela forma tradicional, utilizando-se os orçamentos encaminhados pelo requisitante junto ao pedido de compra inicial.

1. Objeto: Aquisição de Ração para peixes, sal mineral e kit para análise de água em piscicultura que viabilizem a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Item	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	Ração para Peixes 32% a 34% PB, Saca de 30 kg Ração para peixes, extrusada, com 32% a 34% PB e granulometria entre 4,0 e 6,0 mm. Saca de 30 kg.	Kg.	375	R\$ 2,33	R\$ 873,75	MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17
2	Ração para Peixes, 46 % a 55% PB, Saca de 30 kg Ração para peixes, farelada, 46% de proteína bruta (PB). Saca de 30 kg.	Kg.	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00	MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17
3	Ração para Peixes, Extrusada, com 40% a 42% PB, Saca de 30kg Ração para peixes, extrusada, com 40% a 42% PB e granulometria entre 2,0 e 4,0 mm. Saca de 30 kg.	Kg.	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	MARIA ÉDIA ERUSTES - ME CNPJ 03.022.740/0001-17
4	Sal Mineral para Alimentação Bovina Sal mineral comum, não iodado, não proteinado, para alimentação bovina. Saca 25 kg.	SC	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60	SMANIOTTO COMERCIO DE SAL LTDA CNPJ 78.863.826/0001-71

						CANCELADO VALOR INCORRETO
5	Kit Portátil p/ Análise de Água - reposição Reposição do reagentes do Kit de análise de água para determinação dos parâmetros (amônia, pH, dureza, nitrito e alcalimidade) de qualidade de água dos viveiros, reagentes para 100 testes de cada parâmetro.	Unid.	04	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00	GF-AQUA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.196.521/0001-30
TOTAL GERAL						R\$ 3.717,35

2. Justificativa da aquisição: A demanda tem origem a partir dos aumentos nos cultivos de organismos aquáticos do curso de Engenharia de Aquicultura no campus Laranjeiras do Sul. Assim sendo, possibilitará o mantimento do cultivo de organismos aquáticos, realização de aulas práticas, experimentos, trabalhos de TCCs, dissertações, ainda realização de atividades para fins didáticos e experimentais..

3. Pesquisa de Preço: A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, e obteve os orçamentos constantes nas (fls.15-23).

4. Da justificativa escolha fornecedor: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado para o item, porém com relação aos **itens 1 e 4**, a empresa que apresentou o menor valor possui **irregularidade fiscal** junto a Receita Federal (fl.62), adquiriremos estes itens da segunda colocada. Assim, o requisitante apresentou justificativa (fls. 64-67) da não apresentação de outros orçamentos para os itens, tendo em vista a restrição do mercado. Consagrando-se assim como vencedoras a seguinte empresa e seus respectivos itens:

Itens 1, 2 e 3

MARIA ÉDIA ERUSTES - ME – CNPJ 03.022.740/0001-17- Valor total R\$ 2.363,75 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Item 4

SMANIOTTO COMERCIO DE SAL LTDA – CNPJ 78.863.826/0001-71- Valor total R\$ 333,60 (Trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

Item 5

GF-AQUA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 09.196.521/0001-30- Valor total R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais);

5. Da regularidade fiscal: Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e conforme estabelece o Art.25 da IN 03/2018 do MPOG, informamos que as empresas contratadas possuem todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

6. Do enquadramento legal: Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados conforme o

Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**

7. Da não utilização cotação eletrônica: Informamos que houve a tentativa através da cotação eletrônica nº. 65/2019, porém todas as propostas ficaram com valores acima do estimado.

8. Dos critérios de sustentabilidade: A empresa CONTRATADA deverá observar o disposto no art. 5º da IN nº 01/2010-SLTI/MPOG referente à sustentabilidade ambiental, no que for pertinente, como, por exemplo:

8.1. Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

8.2. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.3. O descumprimento de normas ambientais constatadas durante a execução do Contrato será comunicado pela UFFS ao órgão de fiscalização do Município, do Estado ou da União;

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

LIDIANE MARCANTE
Chefe da Divisão de Licitações